

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
JOÃO BATISTA BECKER, 308 SALA 02 FONE (55)3234.1080 / 3234.1052
E-mail: camaravilanova@hotmail.com
VILA NOVA DO SUL - RS

EMENDA MODIFICATIVA nº 001/2021 do Projeto de Lei Nº 2.724/2021 de janeiro de 2021.

Art. 1º Fica modificado o INCISO 2º do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 2.724/2021.

REDAÇÃO ORIGINAL:

§ 2º O painel, durante seu funcionamento, deverá reservar um percentual de tempo mínimo diário de 10% (Dez por cento) a publicidade oficial e de interesse público, como mensagens educativas, informativas ou de orientação social ao Município.

NOVA REDAÇÃO:

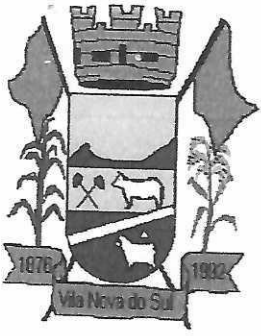
§ 2º O painel, durante seu funcionamento, deverá reservar um percentual de tempo mínimo diário de 30% (trinta por cento) a publicidade oficial e de interesse público, como mensagens educativas, informativas ou de orientação social ao Município.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2021.

Proponentes:


José Alexandre Berghan de Moura
Líder Bancada MDB




CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
JOÃO BATISTA BECKER, 308 SALA 02 FONE (55)3234.1080 / 3234.1052
E-mail: camaravilanova@hotmail.com
VILA NOVA DO SUL - RS


João Felisberto Menezes Cavalheiro
Bancada MDB


Renato Giuliani
Líder Bancada Progressista


Tarciso Machado Luz
Bancada MDB


Jonas Pereira da Silva
Bancada Progressista